



**EMENDA Nº 7
(IMPOSITIVA)**

Aditiva ao **Projeto de Lei nº 41-E**, de **28/09/2020**, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício 2021*".

Inclui na proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA / 2021 a seguinte Ação:

Unidade: 01.08 – Departamento de Obras e Serviços.

Subunidade: 01.08.01 – Obras e Serviços Municipais.

Classificação Orçamentária: 01.08.01.15.451.0030 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Ação: 0000 - **Alargamento e contenção do Rio "Aracaí", Jardim Bandeirantes.**

Elemento:

Ficha:

Valor: R\$ 65.000,00

A ação proposta será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial da seguinte Ação:

Unidade: 01.08 – Departamento de Obras e Serviços.

Subunidade: 01.08.01 – Obras e Serviços Municipais.

Classificação Orçamentária: 01.08.01.15.451.0030.2266 – Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha:

Valor: R\$ 65.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021 meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Vereador